



PORTARIA NORMATIVA N° 09, DE 01 DE JUNHO DE 2024.

Reajusta as Tabelas de Salários do quadro de pessoal do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso – CAU/MT e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO – CAU/MT, no uso de suas atribuições legais e institucionais, que lhe confere o art. 35, inciso III da Lei 12.378/2010, art. 151 XLV e art. 152 do Regimento Interno;

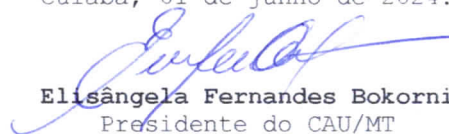
Considerando que o Acordo Coletivo 2024 aprovado por meio da Deliberação Plenária DPOMT n° 0141-05/2023, de 25 de novembro de 2024, aprova o reajuste anual conforme previsto na Constituição Federal em favor de todos os servidores públicos, de acordo com os percentuais de aumento das anuidades profissional dos arquitetos e urbanistas e Registro de Responsabilidade Técnica, sendo aplicada a média dos percentuais de reajuste realizados anualmente, quando diferentes, na forma do art. 42 §1° da Lei n° 12.378/2010.

RESOLVE:

Art. 1°. Os salários de todos os Empregados do CAU/MT, ficam reajustados em 3,85%, passando a vigorar na forma das Tabelas I a V do anexo a esta Portaria Normativa.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a partir de 01 de junho de 2024.

Cuiabá, 01 de junho de 2024.



Elisângela Fernandes Bokorni
Presidente do CAU/MT

**TABELA I - REMUNERAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DO CAU/MT
EMPREGOS EFETIVOS DE NÍVEL SUPERIOR**

Designação de empregos		Salário Individual (R\$)
Advogado (a)	20h/sem	R\$ 7.364,05
Analista de Comunicação	30h/sem	R\$ 7.364,05
Agente de Fiscalização	30h/sem	R\$ 8.224,92

**TABELA II - REMUNERAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DO CAU/MT
EMPREGOS EFETIVOS DE NÍVEL MÉDIO**

Designação dos empregos		Salário Individual (R\$)
Assistente Administrativo	30h/sem	R\$ 3.136,52
Assistente Técnico Contábil	30h/sem	R\$ 3.136,52
Assistente de Atendimento	30h/sem	R\$ 3.136,52

**TABELA III - REMUNERAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DO CAU/MT
EMPREGOS DE LIVRE PROVIMENTO E DEMISSÃO DE NÍVEL SUPERIOR**

Designação dos empregos	Gratificação	Salário Individual (R\$)
Gerente Geral	-	R\$ 13.203,06
Coordenadora Técnica	R\$ 1.000,00	R\$ 11.651,97
Coordenador Jurídico	-	R\$ 12.500,00
Assessor Institucional e Parlamentar	-	R\$ 8.224,92
Assessora Especial de Comunicação	-	R\$ 6.500,00

**TABELA IV - REMUNERAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DO CAU/MT
EMPREGOS DE LIVRE PROVIMENTO E DEMISSÃO DE NÍVEL MÉDIO**

Designação dos empregos	Gratificação	Salário Individual (R\$)
Supervisor de Atendimento	R\$1.800,00	R\$ 3.136,52
Supervisor Operacional	-	R\$ 4.182,04
Supervisor da Processos Presidência e Comissões	R\$1.800,00	R\$ 3.136,52
Supervisor de Escritório Descentralizado	R\$1.000,00	R\$ 3.136,52
Coordenador de compras, licitações e serviços	-	R\$ 6.593,88
Assessora da Presidência	-	R\$ 8.072,10

**TABELA IV - REMUNERAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DO CAU/MT
EMPREGOS DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA NÍVEL SUPERIOR**

Designação dos empregos	Gratificação	Salário Individual (R\$)
Coordenador de Processos Financeiros e Contábeis	R\$1.800,00	R\$ 3.136,52

Sede do CAU/MT está localizada na: Avenida São Sebastião, nº 3161, Edifício Xingú, 3º Andar, salas 301 a 305, Bairro Quilombo. Cuiabá-MT. CEP: 78045-000.
(65) 3028-4652 / 3028-1100

Fonte: Gerencia Geral - Atualizado em 01/06/2024